LEI Nº 1.078 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Inclusão, alteração e exclusão de valores das dotações de despesas e ações dos projetos/atividades, do poder Legislativo, Executivo e da Caixa de Seguridade dos Servidores Públicos de Corbélia, e aumento da receita prevista para o exercício de 2020, alterando a LDO nº 1045/2019, e a Lei nº 974/2017 do PPA 2018-2021, e da outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e, Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado os valores das despesas e ações dos projetos/atividades para o exercício de 2020, no orçamento do Legislativo Municipal, conforme discriminado abaixo:

I - alteração nos valores das seguintes Ações no PPA e LDO:

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0010.1.002.	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	30.000,00
01.001.01.031.0010.2.001.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	2.042.000,00
01.001.01.031.0010.2.005.	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	140.000,00

Art. 2º Fica alterado/incluído os valores das despesas e ações dos projetos/atividades para o exercício de 2020, no orçamento da Caixa de Seguridade dos Servidores Públicos de Corbélia, conforme discriminado abaixo:

I - alteração nos valores das seguintes Ações no PPA e LDO:

10.000.00.000.0000.0.000.	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA EXECUTIVA	
10.001.04.122.0070.2.051.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	460.000,00
10.001.09.272.0070.2.052.	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	7.865.000,00
10.099.00.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
10.099.99.999.9998.9.998.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.135.000,00

II - inclusão nos valores das seguintes Ações no PPA e LDO:

10.000.00.000.0000.0.000.	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA EXECUTIVA	
10.001.04.122.0070.1.051.	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	70.000,00
10.001.04.122.0070.1.052.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	50.000,00

Art. 3º Fica alterado/incluído/excluído os valores das despesas e ações dos projetos/atividades para o exercício de 2020, no orçamento do Executivo Municipal, conforme discriminado abaixo:

I - alteração nos valores das seguintes Ações no PPA e LDO:

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.100.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	1.064.000,00
02.001.06.182.0340.2.105.	MANUTENÇÃO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	102.000,00
02.001.06.182.0340.2.110.	MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	377.150,60
02.001.06.181.0020.1.835.	IMPLANTAÇAO DE VIGILÂNCIA POR CIRCUITO DE CÂMERAS	40.000,00
02.001.06.181.0020.2.070.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA	
02.002.02.061.0020.2.115.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	55.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.131.0020.2.120.	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL	182.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0040.2.140.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.481.878,80
03.003.09.272.0070.2.141.	APORTE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.650.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PESSOAL	
03.004.04.122.0040.2.145.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL	58.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
03.005.04.123.0050.2.150.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	670.000,00
03.005.28.843.0000.2.160.	AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	1.680.000,00
03.006.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03.006.04.123.0050.2.170	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CONTABILIDADE	21.332,00
03.007.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
03.007.04.129.0050.2.175	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CAD. E FISCALIZAÇÃO	33.832,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.04.122.0290.2.180.	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO	789.000,00
04.001.04.122.0290.2.095.	ASSOCIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO	19.200,00
04.001.04.452.0330.2.915.	MANUT. E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	30.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
04.002.22.661.0290.2.185.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	137.832,00
04.002.23.695.0250.2.720.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	300.000,00

04.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL	
04.003.17.512.0300.2.850.	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	670.000,00
04.003.17.512.0300.2.913.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	365.000,00
04.003.18.541.0300.2.190.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	85.000,00
04.003.20.606.0270.2.195.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	241.000,00
04.003.20.609.0270.2.916.	MANUT. DO PROGRAMA DE PROTEÇAO SANITARIA ANIMAL	85.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.04.122.0330.2.200.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	3.669.660,80
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
05.002.26.782.0330.1.115.	REEQUIPAMENTO DA FROTA MUNICIPAL	823.328,00
05.002.26.782.0330.2.205.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	756.664,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.0310.1.135.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA	33.817,07
05.003.15.451.0310.1.145.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - ASFÁLTICA, RECAPE, REVITALIZAÇÃO E COM PEDRAS IRREGULARES	3.165.000,00
05.003.15.451.0310.1.150.	MANILHAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	5.832,00
05.003.15.451.0310.1.160.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	515.000,00
05.003.15.451.0310.2.210.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS	2.195.138,18
05.003.15.451.0310.1.830.	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	120.000,00
05.003.25.752.0310.1.165.	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.000,00
05.003.25.752.0310.2.215.	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - COSIP	1.302.998,90
05.003.26.782.0310.1.140.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA COM RECURSOS DA CIDE	58.468,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.12.361.0220.2.220.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	145.496,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0180.2.230.	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	5.707.000,00
06.002.12.361.0180.2.235.	FUNDEB 40% - ATIVIDADES ESCOLARES	1.833.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0180.2.240.	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	810.000,00
06.003.12.361.0180.1.310.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	125.000,00
06.003.12.361.0180.2.245.	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	1.031.261,00
06.003.12.361.0180.1.390.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA ESCOLARES	25.000,00
06.003.12.361.0180.1.730.	READEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS	30.000,00
06.003.12.361.0180.2.465.	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	35.000,00

06.003.12.361.0220.2.250.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.268.423,18
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
06.004.12.365.0200.1.180.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	810.000,00
06.004.12.365.0200.2.246.	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCAÇÃO INFANTIL	53.000,00
06.004.12.365.0200.2.255.	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO PRÉ-ESCOLAR	228.092,12
06.004.12.365.0200.2.260.	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	817.188,80
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
06.005.12.367.0210.2.270.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	120.166,40
06.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
06.006.13.392.0230.2.275.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	496.331,20
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
07.001.10.301.0170.2.280.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	140.332,80
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.285.	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	400.000,00
07.002.10.301.0130.2.480.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	296.000,00
07.002.10.301.0130.2.505.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CAF	537.000,00
07.002.10.302.0140.2.905.	MANUTENÇÃO DO COMSAMU – OESTE CFE LEI 773/2012	932.949,00
07.002.10.302.0140.2.310.	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	1.502.000,00
07.002.10.304.0360.2.520.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	508.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.244.0120.2.320.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.390.832,00
08.001.08.244.0120.2.365.	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	267.166,40
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.325.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	596.673,00
08.002.08.244.0100.2.330.	FORNECER AUX. ALIMENTO ÀS FAMÍLIAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 21/2008	185.000,00
08.002.08.244.0110.2.335.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	196.830,40
08.002.08.244.0120.2.340.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	164.522,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.003.08.241.0080.2.355.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	560.996,80
08.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.004.08.243.0090.6.360.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	170.664,00

08.004.08.243.0090.2.360.	MANUTENÇAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	134.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.04.122.0260.2.375.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	583.500,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RENDIMENTO	
09.002.27.811.0260.2.380.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RENDIMENTO	359.000,00
09.002.27.811.0260.1.230.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO	237.857,14
09.002.27.811.0260.1.505.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR	3.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	
09.003.27.811.0240.2.385.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	252.550,00
09.003.27.811.0240.1.850.	PROMOVER E APOIAR AS OLIMPIADAS MUNICIPAIS E REGIONAIS	102.000,00
09.003.27.811.0240.1.845.	APOIO E INCENTIVO AO CICLISMO E ATLETISMO	50.750,00

II - inclusão das seguintes Ações no PPA e LDO:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
04.002.23.695.0250.1.007.	AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA O CENTRO DE EVENTOS	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.365.0200.2.585.	FUNDEB 60% - MAGISTERIO	695.000,00
06.002.12.365.0200.2.590.	FUNDEB 40% - ATIVIDADES ESCOLARES	310.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0130.1.290.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	210.000,00
07.002.10.301.0130.2.525.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO SAÚDE COMUNITÁRIA	10.802.840,78
07.002.10.302.0140.2.530.	MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.720.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.004.08.243.0090.2.360.	MANUTENÇAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	134.000,00

III - exclusão das seguintes Ações no PPA e LDO:

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0180.2.635.	FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0130.2.481.	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO DAS 18H AS 22H	0,00
07.002.10.301.0170.2.290.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO E SAÚDE COMUNITÁRIA	0,00
07.002.10.301.0170.2.300.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMBATE AS DROGAS E APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO	0,00
07.002.10.301.0170.2.305.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DA MULHER	0,00

07.002.10.302.0140.1.250.	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	0,00
07.002.10.304.0360.2.315.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
07.002.17.512.0160.1.205.	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00
07.002.17.512.0160.1.200.	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	0,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.1.815.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF.PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – CRAS	0,00
08.002.08.244.0110.1.380.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CREAS	0,00
08.002.08.244.0120.2.345.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00
08.002.08.244.0380.2.360.	MANUTENÇAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	0,00

Art. 4º As Receitas estimadas nos anexos da LDO, ficam alteradas para o orçamento de 2020, conforme os valores abaixo:

I - Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES (a)	**70.208.306,85**
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.413.416,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.618.902,00
RECEITA PATRIMONIAL	277.690,00
RECEITA DE SERVIÇOS	47.559,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.772.941,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.798,00
DEDUÇÕES DA RECEITA(b)	**(-) 7.508.000,00**
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	7.508.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (c)	**5.649.435,14**
OPERAÇÕES DE CREDITO	4.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	90.701,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.358.734,14
TOTAL (d)= (a-b+c)	**68.349.741,99**

II – Administração Indireta:

CASSEMC – CAIXA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES	**10.000.000,00**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.141.720,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.538.280,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	640.000,00
RECEITAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	4.680.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**78.349.741,99**

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes dos anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 19 de dezembro de 2019, 59º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no DOE 962 de 27/12/2019, pág. 8-14.

Link direto: https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/274/ta